

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS: FONTE FEDERAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(H) DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(I) DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
DESPESA COM TELEFONE	-		-	
ENCARGOS TRABALHISTAS	-		-	
ENERGIA ELÉTRICA	-		-	
FOLHA DE PAGAMENTO	4.166,65		4.166,65	
SANEAMENTO BÁSICO	-		-	
OUTRAS				
TOTAL	4.166,65	-	4.166,65	-

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	4.166,65
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	4.166,65
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (G-J)	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	-

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Peruíbe, 16 de Fevereiro 2022



 MARCOS PEREIRA DEGAKI
 Presidente

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS: FONTE ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(H) DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	(I) DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
DESPESA COM TELEFONE	-		-	
ENCARGOS TRABALHISTAS	-		-	
ENERGIA ELÉTRICA	-		-	
FOLHA DE PAGAMENTO	3.516,25		3.516,25	
SANEAMENTO BÁSICO	-		-	
OUTRAS				
TOTAL	3.516,25	-	3.516,25	-

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	3.516,25
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	3.516,25
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (G-J)	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	-

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

Peruíbe, 16 de Fevereiro 2022



MARCOS PEREIRA DEGAKI
 Presidente

ENTIDADE CONVENIADA: CAPI - CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO A INFANCIA

CNPJ: 00.932.524/0001-10

ENDEREÇO e CEP: RUA ERMINIA, 225 - BAL TRES MARIAS - PERUIBE/SP - CEP 11.750-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: MARCOS PEREIRA DEGAKI

OBJETO DO CONVÊNIO: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

EXERCÍCIO: JANEIRO 2022

Convênios (TCAS 06-2022)

SALDO CONFORME RAZÃO ANALÍTICO EM 31/01/2022 R\$ -

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
-------------------	----------------------------	-----------

MOVIMENTO CONTABILIZADO NÃO INCLUÍDO NO EXTRATO BANCÁRIO

		0,00
		0,00

MOVIMENTO BANCÁRIO NÃO CONTABILIZADO

	DÉBITO DA ENTIDADE	
	TARIFA BANCÁRIA	0,00
	REEMBOLSO TARIFA BANCARIA	

R\$ -

Saldo em conta corrente 0,00
Saldo em conta de aplicação 0,00

R\$ 0,00



MARCOS PEREIRA DEGAKI
Presidente